



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.921
31 DE AGOSTO DE 2023
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº447/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$25.685,40(vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.222.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
260 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.868,28
262 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.316,24
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
690 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		181,88
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR		
994 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.056,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
1106 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.263,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
1976 - 3.3.90.32.00.00	3384 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
	Total Suplementação:		25.685,40

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$1.000,00(um mil reais),e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo,de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**



Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
194 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		200,00
197 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
211 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		505,00
216 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.112,72
05.002.04.122.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
245 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		663,28
247 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.203,52
05.002.04.122.0005.2.225.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS		
274 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
276 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
684 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181,88
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR		
991 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL		1.056,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0010.1.117.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
1044 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		813,11
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E		
1213 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		611,83
10.001.10.303.0010.1.063.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1324 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		360,01
10.001.10.305.0010.1.210.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1416 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		478,05
	Total Redução:		24.685,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 03/2023, que após a análise da proposta apresentada no certame, em conformidade com o Edital, a empresa **TERRA SUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO** foi declarada como vencedora do referido certame, com um valor ofertado de **R\$ 1.090.581,72 (um milhão, noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).**

Ficam as empresas licitantes intimadas da decisão, podendo apresentar razões de recurso, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da decisão. No caso de interposição de recurso, as demais empresas licitantes serão intimadas para, se assim desejarem, apresentarem as contrarrazões ao recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal resultado.

Ibiporã, 31 de agosto de 2023
GUSTAVO TONELI DE SÁ
 Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº001/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ELIAS NEVES DOS SANTOS—Matrícula:12001**

OBJETO: Contrato por tempo determinado.

PRAZO: 12(doze) meses

VIGÊNCIA: 01/09/2023a 31/08/2024

CARGO: Agente de Operações - Encanador

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

Ibiporã, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº004/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **JEFFERSON LEANDRO DOMINGUES—Matrícula:12004**

OBJETO: Contrato por tempo determinado.

PRAZO: 12(doze) meses

VIGÊNCIA: 01/09/2023a 31/08/2024

CARGO: Agente de Operações - Encanador

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

Ibiporã, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº003/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **JULIO CESAR DE FREITAS—Matrícula:12003**

OBJETO: Contrato por tempo determinado.

PRAZO: 12(doze) meses

VIGÊNCIA: 01/09/2023a 31/08/2024

CARGO: Agente de Operações - Encanador

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

Ibiporã, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº002/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS—Matrícula:12002**

OBJETO: Contrato por tempo determinado.

PRAZO: 12(doze) meses

VIGÊNCIA: 01/09/2023a 31/08/2024

CARGO: Agente de Operações - Encanador

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.244,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

Ibiporã, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 040/2023

Inexigibilidade de licitação nº.: 021/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 040/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.794,00 (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais), referentes à contratação da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA – CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.282.191/0001-79, situada à Rua Anita Garibaldi, nº. 77, Sala 801, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.010-500, para ministrar curso de capacitação técnica para Presidente e Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 31 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 040/2023

Inexigibilidade de licitação nº.: 021/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 040/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA – CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.282.191/0001-79, situada à Rua Anita Garibaldi, nº. 77, Sala 801, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.010-500.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para Presidente e Chefe de Gabinete da Presidência.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R\$ 2.794,00 (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial